



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249057

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 27.827.042/0001-57, sediado(a) na AV ENGENHEIRO HUMBERTO MONTE, 2929, PIO, Fortaleza / CE - CEP: 60.440-593, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) MARLUS MARCELLO NOBRE DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 641.247.383-15, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, abrangendo o monitoramento de microcomputadores, ativos de rede e servidores, visando garantir a alta disponibilidade, performance otimizada e segurança robusta da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. O serviço incluirá o monitoramento contínuo dos equipamentos, emissão de alertas em tempo real, elaboração de relatórios, suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de novos servidores.

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25 de junho de 2025 à 25 de junho de 2026, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.99 no valor de R\$ 149.481,72 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 25 de junho de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 25 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 25 de junho de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ELLO PROJETOS
E SOLUCOES
LTDA:27827042
000157

Assinado de forma
digital por ELLO
PROJETOS E SOLUCOES
LTDA:27827042000157
Dados: 2025.06.25
11:42:42 -03'00'

ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ 27.827.042/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
CPF Nº 51060029349.

2. *[Assinatura]*
CPF Nº 03615179356

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20249057

ORDEM DO ADITIVO....: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico - N° 2024.06.04.001PE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, abrangendo o monitoramento de microcomputadores, ativos de rede e servidores, visando garantir a alta disponibilidade, performance otimizada e segurança robusta da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. O serviço incluirá o monitoramento contínuo dos equipamentos, emissão de alertas em tempo real, elaboração de relatórios, suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de novos servidores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 149.481,72 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic.-PJ, Subelemento 3.3.90.40.99 no valor de R\$ 149.481,72 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de junho de 2025 a 25 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2025.

ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA:27827042 000157	Assinado de forma digital por ELLO PROJETOS E SOLUCOES LTDA:27827042000157 Dados: 2025.06.25 11:43:00 -03'00'
--	--